

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Ministério da Agricultura e Pecuária, Esplanada dos Ministérios, Bloco D Sobreloja, Sala 115 - Bairro Zona Cívica Administrativa – Telefone: (61) 3218-2334 / (61) 3218-3342 / (61) 3218-2374
CEP 70043-900 Brasília/DF

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21000.025224/2023-07

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, Portaria SPOA nº 555, de 14 de junho de 2023, resolve:

RETIFICAR o Edital de Chamamento Público nº 2, de 21 de setembro de 2023 - Implantação e desenvolvimento do Programa Fomento ao Setor Agropecuário para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e/ou Agroindustriais, em partes textuais no que diz respeito ao item a seguir:

No item 6. Dos Recursos:**ONDE SE LÊ:**

6.1. Após a primeira e a segunda etapa deste chamamento público, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias corridos, contados da publicação da decisão da comissão de seleção que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784/ 1999). Portanto, os proponentes devem se atentar aos prazos especificados no tópico **12** deste Edital.

LEIA-SE:

6.1 . Após a primeira e a segunda etapa deste chamamento público, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão da comissão de seleção que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784/ 1999). Portanto, os proponentes devem se atentar aos prazos especificados no tópico **12** deste Edital.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 10/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31500642** e o código CRC **CDFC8734**.

